



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1).**

Aos onze do mês de janeiro de 2024 às 09h00min, reuniram-se, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde do Municipal de Almirante Tamandaré, os Membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 048 de 26 de janeiro de 2023, composta por Marcelo Czaikowski como Presidente, a Fernanda Ângela Gabardo e Mario Roberto Gurgel Knopki como membro, junto a Equipe Técnica de Apoio designada por meio do memorando n.º 029/2024, solicitado junto a Secretaria Municipal de Saúde, composta por Ernesto Antônio Rossi, Lígia Oizumi Alves da Costa, Pamela Thaynara de Paula Silva e Roberto Mossambani, para **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023**. A reunião e análise foram acompanhadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Senhor Antônio Jose Predoso de Morais.

As entidades credenciadas a participar do certame foram:

- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL;
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS;
- INSTITUTO HUMANIZA;
- INSTITUTO VIDA FORTE;
- INSTITUTO VIDA E SAÚDE;
- PROVITA – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE;
- SANTA CASA DE MISERCÓRDIA DE CHAVANTES;
- VIVA RIO.

O presidente realizou a abertura reunião e em seguida iniciou os trabalhos com todos os membros da comissão especial e equipe de apoio, a análise da documentação apresentada referente ao Envelope 01.

Aos dezenove de janeiro de 2024 às 11h00min horas e após ampla análise realizada dos documentos apresentados, **informa o Presidente da Comissão**



## **Almirante Tamandaré**

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

---

**Especial que foram habilitadas para a abertura do envelope 2 as seguintes entidades:**

- ✓ ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL;
- ✓ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS;
- ✓ INSTITUTO HUMANIZA;
- ✓ INSTITUTO VIDA FORTE;
- ✓ INSTITUTO VIDA E SAÚDE;
- ✓ VIVA RIO.

**Ficam inabilitadas as seguintes entidades:**

- X PROVITA – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE - tendo em vista que não atendeu o item 10.1 do edital. Entidade não apresentou o Decreto de qualificação como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR, emitido em até 20 (vinte) dias antes da abertura dos envelopes;
- X SANTA CASA DE MISERCÓRDIA DE CHAVANTES - tendo em vista que não atendeu o item 10.2 do edital. Entidade apresentou Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR vencida, desde o mês de julho de 2023.

Informa ainda o Presidente que, fica aberto o prazo recursal de cinco dias a contar da data de publicação dessa ATA na forma da lei, no entanto, caso alguma entidade tenha interesse em declinar do prazo recursal, favor enviar termo de renúncia para o e-mail: [chamamento.saude@tamandare.pr.gov.br](mailto:chamamento.saude@tamandare.pr.gov.br).

Somente após termino do prazo recursal será agenda nova sessão pública para a abertura do Envelope 2, referente aos Projetos.



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Saúde

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, a qual lavrou-se a presente ATA que vai assinada pelos Membros da Comissão Especial do Chamamento Público 014/2024 e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

## Comissão Especial

**Marcelo Czaikowski**

**Fernanda Angela Gabardo**

**Mario Roberto Gurgel Knopki**

## Equipe de Apoio Técnico

**Ernesto Antônio Rossi**

**Lígia Oizumi Alves da Costa**

**Roberto Mossambani**

**Pamela Thaynara de Paula Silva**

